

# PLANO INTRAORGANIZACIONAL

## COMUNICAÇÃO SOCIAL

### 1. INTRODUÇÃO

A Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, dispõe que os órgãos devem elaborar planos intraorganizacionais a fim de auxiliar na execução de sua estratégia, alinhados aos mapas estratégicos do plano da Justiça do Trabalho no tema correspondente e do Plano Estratégico do Tribunal.

Por meio do Ato nº 84/2022, o CSJT aprovou os planos intraorganizacionais das áreas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas, sendo a primeira delas o tema deste documento.

### 2. CONTEXTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Comunicação Social no TRT da 12ª Região é coordenada pela Secretaria de Comunicação Social, unidade subordinada à Secretaria-Geral da Presidência, e tem por finalidade planejar, coordenar, divulgar e monitorar as ações de comunicação social da Justiça do Trabalho catarinense, zelando pela valorização da instituição e tornando-se referência junto a seus públicos de interesse. Todo este trabalho é exercido baseado nos valores institucionais como a ética, transparência, acessibilidade, eficiência e inovação.

Possui em sua estrutura atual **dez servidores** e um funcionário terceirizado divididos em dois núcleos: Redação, Criação e Assessoria de Imprensa e de Audiovisual e Mídias Digitais, que realizam as seguintes atividades:

- Assessoria de imprensa
- Produção de vídeos institucionais
- Produção de podcasts
- Criação de campanhas de comunicação
- Cobertura de eventos
- Redação de notícias para o portal e intranet
- Produção do programa Justiça do Trabalho na TV
- Administração e monitoramento dos perfis do TRT-SC nas redes sociais
- Curadoria da comunicação visual do órgão

### 3. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

As ações definidas neste plano tem como objetivo auxiliar o Tribunal em sua estratégia definida para o período 2021-2026, que possui os seguintes elementos:



Além dos elementos estratégicos acima, este documento tem como diretriz a estratégia do Plano Temático da Justiça do Trabalho, aprovado pelo Ato ATO CSJT.GP.SG N° 84/2022, que possui como missão e visão:

**MISSÃO:** Gerir políticas e estratégias para fortalecer a comunicação e o relacionamento com a sociedade.

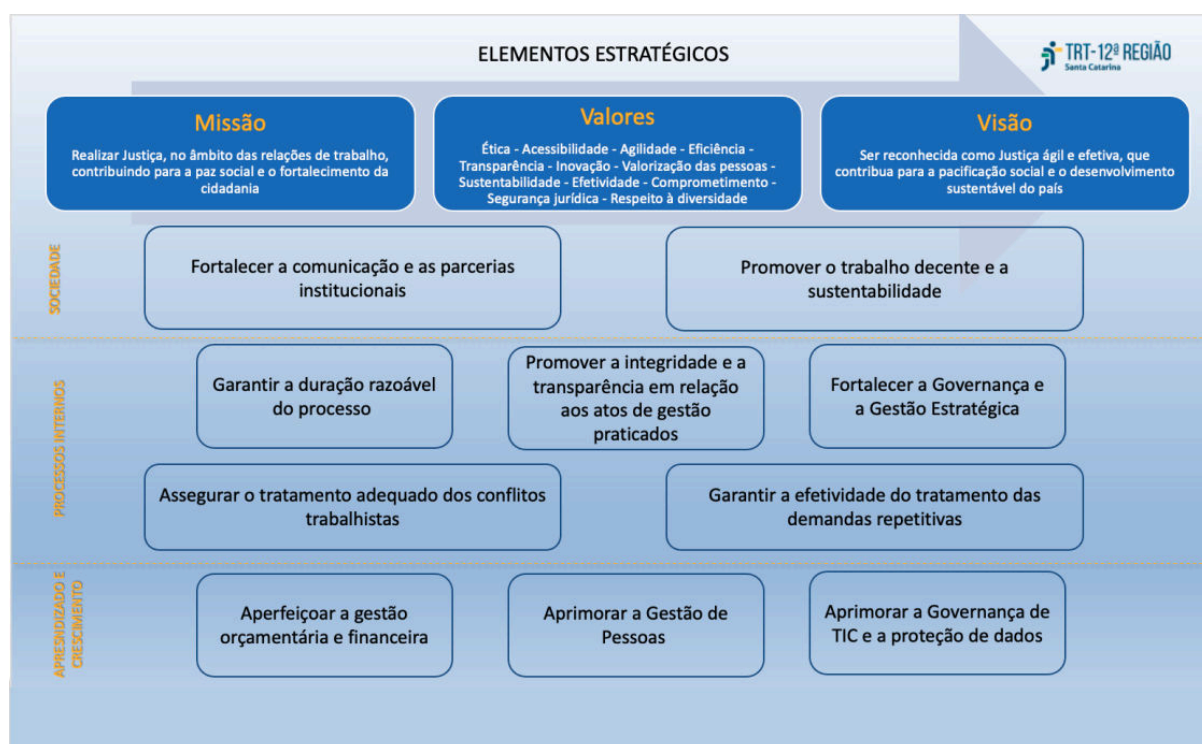
**VISÃO:** Ser reconhecida como área estratégica, tornando-se referência em comunicação pública.

#### 4. ANÁLISE DE AMBIENTE

Aproveita-se para a elaboração deste documento a Análise de Ambiente constante no Plano Estratégico Institucional e a análise realizada no Plano Estratégico Intraorganizacional do tema Comunicação Social.

#### 5. OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO DIRETAMENTE AO PLANEJAMENTO INTRAORGANIZACIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

O mapa estratégico representa de forma visual como os objetivos estratégicos em cada perspectiva se relacionam e como o alcance desses objetivos pode auxiliar o Tribunal no cumprimento de sua missão.



Nesse contexto está inserido o Objetivo Estratégico de Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais, que possui como objetivo:

“Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.”

## **6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

O Plano Intraorganizacional de Comunicação Social da Justiça do Trabalho lista diversas ações que deverão ser realizadas pelos tribunais do trabalho para o alcance do objetivo estratégico, listadas a seguir:

INICIATIVA	OBJETIVO	PRAZO	RESPONSÁVEL REGIONAL
<b>Pesquisa de Imagem</b>	Avaliar e mensurar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho focada em três eixos: Conhecimento, Confiança e Avaliação da Justiça do Trabalho	Dez/23 (cronograma do TST)	SECOM
<b>Divulgação de Julgamentos e projetos institucionais</b>	Contribuir para o melhor entendimento, pela sociedade, das atividades jurisdicionais e administrativas exercidas pelo órgão. Além de visar à transparência, dar visibilidade aos atos com uma linguagem clara, didática e acessível fortalece a relação institucional da Justiça do Trabalho com a sociedade, com a consequente difusão e consolidação da sua imagem	Atividade contínua	SECOM
<b>Campanhas externas sobre a função social da Justiça do Trabalho</b>	Difundir a função social da Justiça do Trabalho e fazer com que essas informações sejam corretamente percebidas pela sociedade.	Atividade contínua. Vide item 6.1	SECOM
<b>Campanhas sobre os serviços oferecidos pela Justiça do Trabalho</b>	Promover a cultura da transparência, da publicidade, da acessibilidade, da impessoalidade, da efetividade, da ética e da responsabilidade social.	Mensal	SECOM
<b>Parcerias Institucionais de comunicação social</b>	Obter apoio em divulgações e promoções de campanhas, ações e eventos promovidos pela Justiça do Trabalho, além de abrir novos canais de comunicação, ampliando o alcance das iniciativas desenvolvidas pela Justiça do Trabalho.	A definir	SECOM
<b>Plano para a reestruturação da área de Comunicação Social</b>	Adequar a estrutura da área com as funções desempenhadas.	Em trâmite no Proad 8472/22	SECOM
<b>Media Training para novas Administrações</b>	Em parceria com o CSJT ou com a Enamat, o objetivo é treinar magistrados que necessitem dessa capacitação e fazer da técnica um instrumento para a melhoria da imagem institucional e para o alinhamento de discurso.	Bienal (a cada posse de nova direção)	SECOM/EJUD
<b>Identidade Visual da Justiça do Trabalho</b>	Adotar padrões nacionais de identidade visual de marca única da JT e padronização de páginas.	Sob demanda	SECOM
<b>Identidade Visual dos Sistemas Corporativos</b>	Adotar modelo de unificação de identidade visual nacional para os sistemas corporativos nacionais.	Sob demanda	SECOM

<b>Ferramenta única para o portal</b>	Adotar ferramenta nacional para elaboração dos portais com o objetivo de padronização na exibição dos conteúdos.	Adotado	SECOM/SETIC
<b>Manual de Comunicação e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho</b>	Redigir textos com maior clareza, respeitando a padronização estabelecida para toda a Justiça do Trabalho, estabelecer os conteúdos de divulgação a serem produzidos para cada canal de comunicação, direcionar os estilos de linguagem a serem utilizados para os públicos externo e interno, apresentar definições simplificadas de termos jurídicos para a criação de conteúdos e padronizar a produção de textos de acordo com regras jornalísticas.	Adotado o do TST (Res. 321/2022)	SECOM
<b>Política de Comunicação Social</b>	Elaborar Política de Comunicação Social Institucional	Adotada a do TST (Res. 321/2022)	SECOM
<b>Oficina de Texto de Redação Jornalística</b>	Incentivar a participação de servidores da área de Comunicação Social em curso oferecido pelo CSJT.	Nov/2022	SECOM

## 6.1 Campanhas externas sobre a função social da Justiça do Trabalho

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO	FUNÇÃO SOCIAL / TEMAS	PUBLICAÇÕES
<b>Dezembro/2022</b>	Dia da Justiça	Postagem nas redes
<b>Janeiro/2023</b>	Data-base; Dissídio Coletivo	Quando a JT participa? O que é data-base? Como ocorrem as negociações?
<b>Fevereiro/2023</b>	Empregado Público x Servidor Público	Quando a JT atua na Administração indireta; O que é data-base? Como ocorrem as negociações?
<b>Março/2023</b>	Sustentabilidade	Campanha de conscientização para a redução do consumo de recursos naturais
<b>Abril/2023</b>	Promoção da Saúde no Trabalho	Abril Verde

<b>Maio/2023</b>	Conciliação Trabalhista	Semana Nacional da Conciliação Trabalhista
<b>Junho/2023</b>	Conscientização contra o Trabalho Infantil	Dia Mundial contra o trabalho infantil
<b>Julho/2023</b>	Promoção do Trabalho Seguro	Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho
<b>Agosto/2023</b>	Promoção da Aprendizagem	Semana Nacional da Aprendizagem
<b>Setembro/2023</b>	Execução Trabalhista	Semana Nacional da Execução Trabalhista

## 7. DEMAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS COM OS QUAIS A ÁREA PODE CONTRIBUIR

Ao implementar ações relacionadas às diretrizes estabelecidas nacionalmente para a temática, a área contribui indiretamente para os demais objetivos estratégicos do PE-JT (Plano Estratégico da Justiça do Trabalho), conforme tabela a seguir:

<b>Objetivo Estratégico do PE-JT</b>	<b>Contextualização</b>	<b>Iniciativa</b>
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) - Agenda 2030.	Auxiliar as áreas envolvidas, criando peças publicitárias lançando matérias e releases e estabelecendo parcerias institucionais para as campanhas: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Abril Verde</li> <li>● Combate ao Trabalho Infantil</li> <li>● Redução de consumo de recursos naturais</li> <li>● Semana Nacional da Aprendizagem</li> </ul>
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.	Divulgar e manter atualizada a Carta de Serviços e a página da Transparência no portal do tribunal.

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.	Divulgar matérias e realizar campanha sobre o Planejamento Estratégico, projetos, indicadores e metas. Participar e divulgar as Reuniões de Análise da Estratégia. Participar na elaboração do relatório de gestão (prestação de contas).
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.	Prestar auxílio à Coordenadoria de Conciliação e Apoio às Atividades Judiciárias (Coaj) na divulgação da campanha da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista por meio da divulgação de peças, inserção na mídia, lançamento de releases e da promoção do evento em redes sociais
Garantir a duração razoável do processo	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.	Prestar auxílio à Secretaria de Execução na divulgação da campanha da Semana Nacional da Execução Trabalhista por meio da divulgação de peças, inserção na mídia, lançamento de releases e da promoção do evento em redes sociais.
Garantir a efetividade do tratamento das demandas	Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como	Divulgar a página e as notas técnicas emitidas pelo Centro de Inteligência a



repetitivas	<p>peçoal qualificado para o tratamento e soluço das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurdica, economia processual e racionalidade administrativa na gesto judiciria.</p>	<p>respeito de prticas a serem adotadas em processos sobrestados e dessobrestados por IRDR</p>
-------------	--	---

## 8. INDICADORES

Com a finalidade de auxiliar no cumprimento do objetivo estratgico Fortalecimento da Comunicaço Social, foram definidos nacionalmente os indicadores abaixo elencados, aprovados pelo ATO CSJT.GP.SG.SAG GEST N 53/2021.

### 8.1 Pesquisa de Imagem da JT - PI

Finalidade: Identificar a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade, a partir da avaliaço do conhecimento sobre o segmento de justiça e do valor percebido pelos usurios e demais cidados.

Observaço: Indicador ainda no medido nacionalmente.

### 8.2 Índice de Ações Integradas de Comunicaço Social (IAIC)

Finalidade: Afere o nmero de açes realizadas de forma integrada com os outros TRTs e o alcance em âmbito nacional, de acordo com calendrio anual de açes. O objetivo  promover a unidade das açes de comunicaço social da Justiça do Trabalho e atuar de forma integrada com os TRTs na promoço de campanhas nacionais e de datas relevantes para a Justiça do Trabalho.

Observaço: Indicador ainda no medido nacionalmente.

## **9. EXECUÇÃO E MONITORAMENTO**

A Secretaria de Comunicação Social é responsável pela execução do plano, devendo ser acompanhada pela estrutura de governança temática ou institucional, com o apoio da Secretaria de Gestão Estratégica.

## **10. ABRANGÊNCIA E REVISÃO**

Este plano tem validade até 2026, devendo ser revisado, no mínimo, bianualmente.